



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 129/2019

(Protocolos TRT nºs 04.562/2019)

João Pessoa/PB, 28 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar os deslocamento do servidor **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.047.077, lotado na Secretaria da Corregedoria, de João Pessoa/PB à cidade de Monteiro/PB, no dia 01/04/2019, com retorno previsto para dia 02/04/2019.

O servidor irá secretariar as audiências no Posto Avançado da cidade supracitada, conforme ATO TRT SCR nº 035/2019.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, nos termos do art. 5º § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como indenização de transporte, conforme art. 22 § 1º, da mesma Resolução, tendo em vista seu deslocamento em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto